



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0344/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, disponibilize via internet a impressão dos carnes do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano a todos os contribuintes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de março de 2014.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura Municipal vem oferecendo constante melhoria nos serviços públicos disponibilizados aos seus contribuintes.

Considerando que recentemente os Correios entraram em greve e muitos carnes, dentre outros boletos bancários acabaram por não chegarem aos seus destinatários no tempo correto, ou seja, antes de seus vencimentos.

Considerando que referido fato gerou grandes transtornos a toda a população.

Considerando que o Poder Executivo poderia disponibilizar a impressão dos carnes do IPTU via internet, o que de certa forma facilitaria a vida do contribuinte, bem como de uma certa forma, geraria uma economia aos cofres públicos em razão da não impressão dos mesmos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, disponibilize via internet a impressão dos carnes do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano a todos os contribuintes.

Documento assinado pelo(s): DOUGLAS LISBOA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 23:05:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-281031-303P6U-7Y8H7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

